



GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 129/2024
21 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidora da função que especifica,
e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora **ÂNGELA MARIA FREIRE TELES**, da função de Assessor Técnico II, símbolo FG-05, desta Companhia.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 53/2022 de 29/12/2022.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SSMY-7DOV-GJPR-ZNMH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2024 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 21/03/2024 11:13:50 (Docflow)